

ZANAMIVIR

Influenza

Protocolo de Tratamento de Influenza 2017 ([Protocolo na íntegra](#))

Deliberação CIB nº 20, de 29 de janeiro de 2022 ([Deliberação na íntegra](#))

Informações gerais

Apresentação: 5 mg – pó para inalação oral (20 doses)

Esquema terapêutico recomendado:

- Adultos: 10 mg – duas inalações de 5 mg, de 12 em 12 horas, por 5 dias;
- Crianças ≥ 7 anos de idade: 10 mg – duas inalações de 5 mg, de 12 em 12 horas, por 5 dias;

Quimioprofilaxia:

- Adultos: 10 mg – duas inalações de 5 mg, uma vez ao dia, por 10 dias;
- Crianças ≥ 5 anos de idade: 10 mg – duas inalações de 5 mg, uma vez ao dia, por 10 dias.

Responsável pelo financiamento: Ministério da Saúde

Observações:

- A indicação de zanamivir somente está autorizada em casos de intolerância gastrointestinal grave, alergia e resistência ao fosfato de oseltamivir;
- O zanamivir é contraindicado em menores de 5 anos para tratamento ou para quimioprofilaxia e para todo paciente com doença respiratória crônica pelo risco de broncoespasmo severo.
- O zanamivir não pode ser administrado em paciente em ventilação mecânica, pois pode obstruir os circuitos do ventilador;
- O medicamento deve ser conservado em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C), protegido da luz e umidade.

Solicitação do Medicamento

Atenção: Os processos relacionados à dispensação no âmbito do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica são definidos por fluxos, documentos e critérios específicos, estabelecidos de acordo com cada medicamento ou condição clínica contemplados.

Pacientes:

- Para obter mais informações sobre o acesso aos medicamentos, o paciente ou seu representante deve comparecer a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou à Secretaria Municipal de Saúde de seu município de residência;
- Para a dispensação, é necessário que o paciente seja cadastrado no SUS. Para tanto, o paciente deve apresentar um documento de identificação válido (como RG) e o Cartão Nacional de Saúde (CNS).

Unidades de saúde:

- Para obter mais informações sobre o fluxo operacional de acesso ao medicamento, consulte o Departamento Regional de Saúde (DRS) ou o Núcleo de Assistência Farmacêutica (NAF) de seu município.